



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2472, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina a Rua "Armando Vrielink"

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Armando Vrielink, a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, compreendendo entre as coordenadas geográficas 29º22'53.92"S até 51º29'12.45"O, com início na rua sem denominação e terminando no final da propriedade da Indústria Janm Design Mármore e Granitos, sendo a rua sem saída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Registrado 30/06/2021
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Projeto Rua Armando Vrielink



Legenda



Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies
© 2021 Google

100 m

